



PORTARIA Nº 70, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o Sr. **CLESIO DA SILVA LEAL**, empossado no cargo de **Motorista**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, a receber **diária de viagem** com destino ao município de **Colinas do Tocantins**, no período do dia **11 de março de 2026**, com saída prevista para as **06h00** do dia **11/03/2026** e retorno às **17h00** do mesmo dia, **o referido servidor foi designado para conduzir veículo oficial transportando as Conselheiras Tutelares Kenia Batista da Silva e Joeline Pereira de Sousa Luz para comparecer ao Instituto Médico Legal (IML) de Colinas do Tocantins, para acompanhar a criança C.F.D.S.F., conforme Ofício nº 53/2026/4ªPJCOL, solicitado pelo Promotor de Justiça MATHEUS ADOLFO DOS SANTOS SILVA, da 4ª Promotoria de Justiça de Colinas - TO.**

Art. 2º Conceder-lhe 1.0 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Palmeirante-TO, 10 de março de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-cf88bf-11032026110605**